



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 365 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Cancelar a mudança de nível do servidor ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE matricula nº 3213, constante na portaria nº 099/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 366 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível do servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, de acordo com a Lei nº 315/2005 de 14 dezembro de 2005.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
7257/2023	3213	ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE	MOTORISTA	C

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL